



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1092628/2026/SEMAF/PMAC, referente à **Dispensa de Licitação nº 50/2026**, tendo por objeto a **aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos, para o atendimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS do município de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 25 de maio de 2026.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Cássio Luís Santos Teixeira**  
Controlador Geral  
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**ANEXO I**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

<b>Processo:</b> 50/2026	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos, para o atendimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do município de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Contatada:</b> P P F COM E SERV LTDA <b>CNPJ:</b> 07.606.575/0001-00 <b>Valor:</b> R\$ 56.755,04 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).	

2

**1. Introdução**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

**2. Análise do Processo**

O presente parecer trata do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 50/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos, para o atendimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do município de Augusto Corrêa/PA.

Por meio do presente processo de Dispensa a Administração Pública Municipal busca a contratação da empresa P P F COM E SERV LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00, para a aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

*O Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura em 05 de maio de 2026 e o prazo para recebimento das propostas foi até o dia 08 de maio de 2026. Durante o período foi recebida apenas uma proposta via e-mail. A referida proposta foi apresentada pela empresa P P F COM E SERV LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00, no valor de R\$ 56.755,04 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).*

*Diante do exposto, e após a análise do processo, pode-se concluir que os requisitos exigidos foram cumpridos e o processo foi corretamente justificado. Da mesma forma, a escolha da empresa P P F COM E SERV LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00, foi justificada por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração considerando os valores da pesquisa de preços.*

O Termo de Autorização da Dispensa de Licitação foi assinado no dia 14 de maio de 2026 pela Secretária Municipal de Saúde – BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO.

No dia 19 de maio de 2026, ocorreu a convocação da empresa proponente para a assinatura do contrato nº 20260298. O referido contrato foi confeccionado no dia 18 de maio de 2026, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20260298 – R\$ 56.755,04 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P P F COM E SERV LTDA.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 21 de maio de 2026 e a publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) ocorreu em 21 de maio de 2026.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações.

### **4. Conclusão**

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 50/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos, para o atendimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 25 de maio de 2026.

4

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 127/2023